



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANA

Of. N.

Lei nº 67/58

Sumula: Autoriza o Poder Executivo a subscrever ctas da Cia Mista de Energia Eletrica Cel.Vivida Ltda, abre credito e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subscrever da Cia.Mista de Energia Eletrica 1.000(mil) ctas, no valr de Cr\$. 1.000,00 cada uma perfazendo o total de Cr\$. 1.000,000,00 (hum milho de cruzeiros).

Art. 2º - Receber a Prefeitura Municipal 200cd ctas no vor total de Cr\$. 200.000,00, pelas despesas j efetuadas conforme institue a Lei 43 de 24 de Agosto de 1957, em seu artigo 3º-

Art. 3º - Fica aberto um credito especial neste exercicio, de Cr\$.200,000,00 para atender ao pagamento de parte das ctas subscritas.

Art. Unico - Nos exercicios de 1960 e 1961 respectivamente constaro do oramento da despesa a verba de Cr\$.300,000,00 para pagamento das ctas subscritas.

Art. 4º - As ctas adquiridas, foro parte integrante do Patrimonio Municipal e os lucros distribuidos pela Cia sero levadas a credito de Receita Patrimonial.

Art. 5º - Esta lei entrar em vigr na data da sua publicaço, revogando as disposio em contrrio.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA,
em 24 de Dezembro de 1957.

Paulino Stedile

Prefeito Municipal